

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Documento: GRPWeb nº 00003/SESURB/2024 – MI nº 0488/2024.

Assunto/solicitação: Avaliação arbórea.

Local: Ambulatório Pet – Av. Tutunas, 658 – Vila Celeste.

Em atendimento à solicitação do documento supracitado, procedemos à vistoria dos espécimes alocados no entorno do imóvel, a saber:

- 02 (dois) oitizeiros (*Licania tomentosa*);
- 01 (uma) goiabeira (*Psidium guajava*);
- 02 (dois) ipês-rosas (*Handroanthus heptaphyllus*);
- 02 (duas) leucenas (*Leucaena leucocephala*).

Considerando que o imóvel está em obras e abrigará o Ambulatório Pet, se faz necessária a supressão dos espécimes acima listados, uma vez que apresentam conflito com o gradil de cercamento da área, bem como a acessibilidade do imóvel, conforme croqui abaixo.

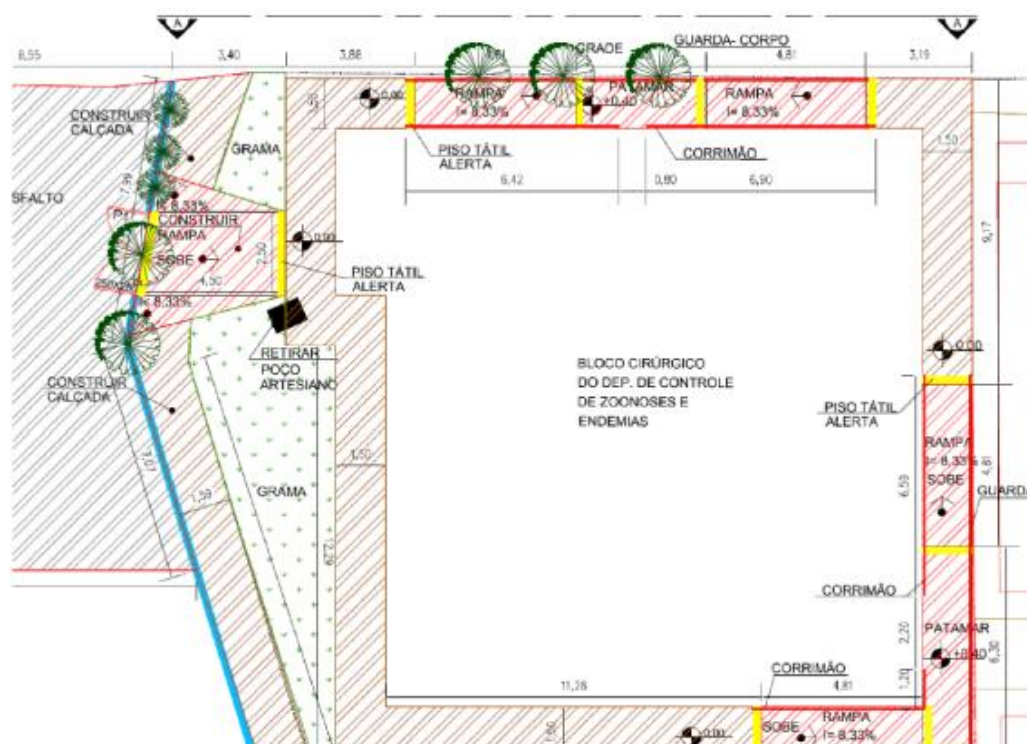


Figura 1: Croqui com a alocação dos espécimes em conflito com a obra. **Fonte:** Adaptado SESURB, 2024.

Por fim, encaminhamos o presente Relatório Técnico com a respectiva autorização para supressão e destoca de árvores para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras para execução do manejo.



Figura 2: Vista dos espécimes alocados no entorno do imóvel. **Fonte:** SEMAM, 2024.

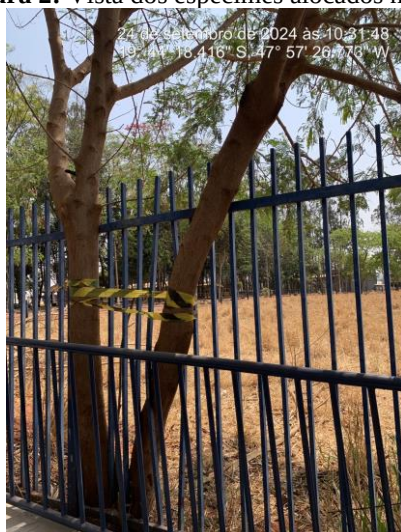


Figura 3: Vista dos espécimes alocados no entorno do imóvel. **Fonte:** SEMAM, 2024.

Uberaba, 24 de setembro de 2024.

Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D

Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024

Assinado digitalmente por VINICIUS ARCANJO DA SILVA, Data: 25/09/24 21:43

Assinado digitalmente por RICK MAX ARAMAKI, Data: 25/09/24 10:15

Assinado digitalmente por VICTÓRIA CAROLINE SILVA DAS VIRTUDES, Data: 24/09/24 16:35

Assinado digitalmente por PAULO CÉSAR FRANCO, Data: 24/09/24 16:30

Código: a29b8c80-00ef-483a-bac5-df9e5edf7fa1





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º 406/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
GRPWeb nº 00003/SESURB/2024 – MI nº 0488/2024

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SESURB - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Ambulatório Pet – Av. Tutunas, 658 - Vila Celeste

Supressão:

Supressão de 02 (dois) oitizeiros (*Licania tomentosa*), 01 (uma) goiabeira (*Psidium guajava*), 02 (dois) ipê-rosas (*Handroanthus heptaphyllus*) e de 02 (duas) leucenas (*Leucaena leucocephala*), todos alocados no entorno do imóvel que está em obras e abrigará o Ambulatório Pet, assim se faz necessária a supressão dos espécimes, uma vez que apresentam conflito com o gradil de cercamento da área, bem como a acessibilidade do imóvel, conforme croqui apresentado pela SESURB.

Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 09 (nove) mudas adequadas à área.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba **24/9/2024**

SESURB

Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D

Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.

Assinado digitalmente por VINICIUS ARCANJO DA SILVA, Data: 25/09/24 21:43

Assinado digitalmente por RICK MAX ARAMAKI, Data: 25/09/24 10:15

Assinado digitalmente por VICTORIA CAROLINE SILVA DAS VIRTUDES, Data: 24/09/24 16:35

Assinado digitalmente por PAULO CÉSAR FRANCO, Data: 24/09/24 16:30

Código: 1019e440-b7f9-472b-a3f2-a3fd6fe25b9c

